



SEÇÃO 1 – Poder Executivo



Processo nº 2.285/2019

DECISÃO

Acolho a manifestação do Assessor de Planejamento/Regularização Fundiária e **determino** a extinção das obrigações contratuais, pondo termo à Concessão administrativa de direito real de uso à título gratuito de bem público imóvel matriculado sob nº3.731, livro 02 – RI desta comarca, sem aplicação de penalidade à Concessionária.

Solicito que seja **notificada a Concessionária** e devidamente **publicado este ato** no Diário Eletrônico do Município.

Paraibuna, 13 de abril de 2026.


Heloisa Antunes de Faria Santos
Prefeita Municipal



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira

Rua Humaitá, 20, Centro, Paraibuna/SP - CEP 12260-000 - Tel.: (12) 3974-2080 - prefeito@paraibuna.sp.gov.br



Prefeitura da Estância Turística de
Paraibuna
Chão Calçeira